

RELATÓRIO DESTINADO AOS
INVESTIDORES FACE AO DISPOSTO NA
INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16, BEM
COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS
DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68
DA LEI Nº 6.404/76

VISION SECURITIZADORA S.A.

1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão de CRI



Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2017



Na qualidade de agente fiduciário desta operação, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual do agente fiduciário exercício de 2017, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de novembro de 2016.

Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e seus aditamentos, se existentes, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Informamos, também, que este relatório foi enviado ao emissor, para divulgação na forma prevista na regulamentação específica.



CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: 31/03/2008
AGENTE FIDUCIÁRIO: SLW CVC LTDA.
QUANTIDADE DE CRI: 2

ATIVO 08C0013391

DATA DE EMISSÃO: 31/03/2008
DATA DE VENCIMENTO: 01/01/2027
VOLUME: R\$ 248.270.269,20
VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$ 248.270.269,20
PREÇO UNITÁRIO EM 29/12/2017: R\$ 25.795.846,18000000

QUANTIDADE DE CRI: 1
CÓDIGO DO ATIVO: 08C0013391
CÓDIGO ISIN: BRVSONCRI008
NEGOCIAÇÃO: NoMe (ex CETIP)
FORMA: ESCRITURAL

ATIVO 08C0013392

DATA DE EMISSÃO: 31/03/2008
DATA DE VENCIMENTO: 01/01/2027
VOLUME: R\$ 13.066.856,27
VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$ 13.066.856,27
PREÇO UNITÁRIO EM 29/12/2017: R\$ 490.004.691,09000000

QUANTIDADE DE CRI: 1
CÓDIGO DO ATIVO: 08C0013392
CÓDIGO ISIN: BRVSONCRI016
NEGOCIAÇÃO: NoMe (ex CETIP)
FORMA: ESCRITURAL



SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

- **INCISO I DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento:

O emissor está em conformidade com suas obrigações de prestação de informações periódicas. Para maiores informações e acesso aos documentos entre em contato conosco.

- **INCISO II DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício social de 2017, para acesso ao (s) documento (s) entre em contato conosco.

- **INCISO III DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor:



Os comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia estão disponíveis para consulta no relatório dos auditores independentes no sede do emissor e na sede deste agente fiduciário.

- **INCISO IV DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;

ATIVO 08C0013391

POSIÇÃO DO ATIVO EM 29/12/2017:

Quantidade de valores mobiliários em circulação: 1

Tesouraria:

Cancelado ou Não Colocado:

Quantidade de valores mobiliários emitidos: 1

ATIVO 08C0013392

POSIÇÃO DO ATIVO EM 29/12/2017:

Quantidade de valores mobiliários em circulação: 1

Tesouraria:

Cancelado ou Não Colocado:

Quantidade de valores mobiliários emitidos: 1

- **INCISO V DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;



ATIVO 08C0013391

Resgate: Não houve

Amortização: Não houve

Conversão: Não há

Repactuação: Não há

Pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: Não houve

ATIVO 08C0013392

Resgate: Não houve

Amortização: Não houve

Conversão: Não há

Repactuação: Não há

Pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: Não houve

- **INCISO VI DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:

Não houve constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos.

- **INCISO VII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:



Segundo informações prestadas pelo emissor, os recursos captados por meio da emissão citada foram destinados conforme definido nos documentos da operação.

- **INCISO VIII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:

Não houve entrega de bens e valores à administração do Agente Fiduciário.

- **INCISO IX DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:

Não temos conhecimento de descumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na operação, além das citadas nos demais itens deste relatório.

- **INCISO X DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:

Não conseguimos informações atualizadas acerca das garantias da operação, até a entrega deste relatório. Deste modo, as mesmas podem não se suficientes e exequíveis para arcar com eventual inadimplemento do emissor.

- **INCISO XI DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor,



por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:

- a) denominação da companhia ofertante;
- b) valor da emissão;
- c) quantidade de valores mobiliários emitidos;
- d) espécie e garantias envolvidas;
- e) prazo de vencimento e taxa de juros; e
- f) inadimplemento no período.

Não atuamos como agente fiduciário em outras emissões feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor.

- **INCISO XII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. declara a não existência de situação de conflito de interesses que a impeça de continuar a exercer a função de agente fiduciário desta emissão.